DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBE7532ED1F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 037/2022 **BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para a função gratificada de Diretor de Departamento de Orçamento do município de Bertolínia o Sr. **JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA** – portador do CPF: 920.128.173-00

Art. 2º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 043/2021 datada de 01 de fevereiro 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0738338477D920F6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Avenida Presidente Médici, nº 332, centro – Bertolínia-PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022.
EXTRATO DO CONTRATO 003DL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA- PI, CNPJ: 02.458.170/0001-40.

FAVORECIDO: F.REIS FILHO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, 64800-002, Floriano-PI, inscrita no CNPJ sob nº 02.758.851/0001-23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – PI.

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ISS, FMS, ICMS, FUS, FNS, UMS, PAB, AFB, PPI, HOSPITAL, RECURSOS PRÓPRIOS, E OUTROS RECURSOS.

VALOR: R$ 48.290,00 (Quarenta e oito mil duzentos e noventa reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 19 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 02.458.170/0001-40
Rodrigo da Rocha Martins
Secretário de Saúde

Id:09FEBE7532ED1A8F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

EXTRATO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, em sistema voltado à folha de pagamento e contábil de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento de Contábil e RH da câmara municipal de Bertolínia – PI em sua Instalação do software e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertolínia - PI

CONTRATADO (A): "CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.378.206/0001-39".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, I, b, da Lei nº 14.065/20.

Jones Werlen Miranda Silva, pela Contratante, e o Sr. André Silva Frota, pela Contratada.

Bertolínia - PI, em 06 de janeiro de 2021.

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal

A Contratada pode rescindir a licença da Contratante no caso de não-cumprimento dos termos deste Contrato. Se a Contratada rescindir a licença, a autorização da Contratante para utilizar o Programa também será rescindida.

Nem a Contratante e nem a Contratada poderão iniciar uma ação legal sob este Contrato mais de um ano depois de ter surgido à causa da ação a não ser que seja estabelecido de outra forma pela lei sem a possibilidade de limitação ou renúncia contratual.

Nem a Contratante e nem a Contratada são responsáveis pelo não-cumprimento das obrigações devido a causas fora do seu controle.

Cláusula 21 **Foro**

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, depois de rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Bertolínia(PI), 12 de Janeiro De 2022.

ANDRE SILVA
FROTA:04513470305

Jones Werlen Miranda e Silva

Contratante:
Câmara Municipal de Bertolínia
Presidente Jones Werlen Miranda Silva

Contratada
Contreina – Consultoria e Treinamento em Software Ltda

Testemunha:
Nome:
RG: 3.175.931 SSP/DF

Testemunha
Nome:
RG: